Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 02

MOÇÃO N.º 05 /2022
VERSÃO: Manifestação de Regozijo
AUTORA: Vereadora Tenente Cristina
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14/06/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Tenente Cristina, Vereadora desta Câmara Municipal, regimentalmente apoiada, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, a manifestação de Regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao **45º Batalhão de Polícia Militar** em virtude do resgate de uma criança de 3 meses que estava no interior de um veículo que foi subtraído empreendendo fuga pela BR 040.

Justificativa

Este é o exemplo de bravura, coragem e profissionalismo que sempre podemos esperar dos bravos policiais do 45º BPM, através deste ato belíssimo que salvou a vida de uma criança de apenas 3 meses, gostaríamos de agradecer aos seguintes policiais: Sgt Lacerda, Sgt Adriano, Cb Antônio Carlos, Cb Lima, Cb Iran, Cb Jairo e Sd Rafael Oliveira, queremos ainda lembrar de todos os outros atos de heroísmo protagonizados pelos nossos heróis de farda que por muitas vezes não vem a público.

A Policia Militar tem papel de relevância na sociedade, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.

Termos em que Peço e Espero Deferimento.

Paracatu - Minas Gerais, 16 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 27/05/22 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

TENENTE CRISTINA
Vereadora
Líder da Bancada do PSD

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M
PROTOCOLO Nº 1506
RECEBIDO EM 16-05-22
HORÁRIO 17:34
RESPONSÁVEL